



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE CONCURSO**

COMUNICADO Nº 21/2022

**32º CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPDFT NO
CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA ADJUNTO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO 32º CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o disposto no Regulamento do Concurso – Resolução CSMPDFT nº 271, de 12 de março de 2021,

RESOLVE:

I – Informar que a Comissão Especial considerou que a candidata Anna Carolina Silva (inscrição nº 28708) preenche os requisitos necessários para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, conforme artigo 67 da Resolução CSMPDFT nº 271/2021.

II – Informar que a Comissão Especial considerou que os candidatos Herbert Yuri Figueiredo Rezende (inscrição nº 30875) e Pedro Henrique Nogueira Alves (inscrição nº 25956) não preenchem os requisitos necessários para concorrer às vagas reservadas às pessoas negras.

III – Informar aos candidatos que poderão interpor recurso, nos dias 2 e 3 de fevereiro de 2022, por meio do Portal do Candidato, em atenção ao disposto no artigo 67, §4º, da Resolução CSMPDFT nº 271/2021. O candidato deverá fazer login, clicar em “Menu” na opção “Recurso Indeferimento Pessoa Negra” e fazer o upload do arquivo.

Brasília–DF, 31 de janeiro de 2022.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso